

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14



CNM

111211.2.0106431-85 EIS

matrícula
106.431ficha
-01-

São Paulo, 22 de março de 1991.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 73, localizado no 7º pavimento do "EDIFÍCIO FLAMBOYANT", BLOCO 1, situado à Rua Alessandro Alberti nº 60, Avenida Alberto Fontana e Viela Cinco, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com área real total de 99,1178m², área real de uso privativo de 52,8570m², área real de uso comum ao bloco 46,2608m², fração ideal no terreno e nas coisas comuns do edifício 1,92308%. Cabendo-lhe o direito à guarda de um automóvel de passeio de porte médio, sem local determinado ou demarcado na garagem coletiva, localizada no nível do pavimento térreo.

PROPRIETÁRIA:- COBANSA - CONSTRUTORA E COMERCIAL BANDEIRANTES LTDA., CGC. nº 61.450.516/0001-22, com sede nesta Capital, à Rua Alvares Penteado nº 97, 4º andar.

REGISTRO ANTERIOR:- R.8/Matr. 57.590 deste Registro.

CONTRIBUINTES:- números 157.217.0010-5/0011-3/0033-4/0034-2/0035-0/0036-9/0037-7.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.1, em 22 de março de 1.991.

Conforme R.13, feito em 27 de novembro de 1.989, na matrícula nº 57.590, nos termos do instrumento particular de 03 de novembro de 1.989, com força de escritura pública, foi dado em primeira hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, CGC. nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, para garantia da dívida de NCz\$ 5.585.460,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta cruzados novos), pagável na forma do título, dentre outros, o imóvel desta matrícula. Conforme R.14, feito em 15 de janeiro de 1.991, nos termos do instrumento particular de 07 de janeiro de 1.991, com força de escritura pública, foi dado em segunda hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida de Cr\$ 140.184.169,43 (cento e quarenta milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e três centavos), pagável na forma do título, dentre outros o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Continua no verso.

matrícula
106.431ficha
01
verso

continuação.-

Av.2, em 01 de julho de 1.991.

FICA CANCELADA parcialmente a Av.1, de conformidade com o requerimento de 08 de abril de 1.991, em virtude do credor ter desligado da hipoteca R.14, na matrícula nº 57.590, pela Av.108, o imóvel desta matrícula.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.3, em 01 de julho de 1.991.

FICA CANCELADA a Av.1, de conformidade com o instrumento particular de 08 de abril de 1.991, com força de escritura pública, em virtude do credor ter desligado da hipoteca R.13 na matrícula 57.590, pela Av.109, o imóvel desta matrícula.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4, em 01 de julho de 1.991.TITULO: VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 08 de abril de 1.991, com força de escritura pública, a proprietária retro qualificada, transmitiu por venda feita a FERNANDO AMARAL MELO POYARES, - jornalista, RG. 8.272.991, CIC. 041.076.118-41, residente à Rua Alfredo Norfini nº 38; GRAZIELA PISCITELLI OLEA, enfermeira, RG. 10.773.597, CIC. 045.787.938-69, residente à Rua Nova Cancioneira nº 37, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 14.078.853,00 - (quatorze milhões, setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e tres cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.5, em 01 de julho de 1.991.ONUS: HIPOTECA.

Por instrumento particular de 08 de abril de 1.991, com força de escritura pública, os proprietários R.4, já qualificados, DERAM EM PRIMEIRA E UNICA HIPOTECA à vendedora, para garantia da dívida de Cr\$ 9.855.000,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), pagável por meio de 192 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de Cr\$ 142.712,05, vencendo-se a primeira delas em 08 de maio/

continua na ficha 02.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14



CNM

111211.2.0106431-85

EIS

matrícula

106.431

ficha

02

São Paulo, 01 de julho de 1991

Continuação da ficha 01.

de 1.991, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.
TAXAS DE JUROS: nominal de 10,500% ao ano e efetiva de - - -
11,020% ao ano, o imóvel desta matrícula.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.6, em 01 de julho de 1.991.

Por instrumento particular de 08 de abril de 1.991, com força de escritura pública, a credora cedeu e transferiu ao BANCO ITAÚ S/A, CGC. nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, todos os direitos creditórios na importância de Cr\$ 9.855.000,00, decorrentes da hipoteca R.5.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.7, em 17 de abril de 1.997.

Por instrumento particular de 26 de março de 1.997, o BANCO ITAÚ S/A, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca R.5.

O Escr. Autª Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

Av.8, em 30 de outubro de 1.997.

Do requerimento de 18 de outubro de 1.997 e da certidão de 11 de setembro de 1.993, expedida pelo Serviço do Registro Civil do 21º Subdistrito-Saúde, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 32.955, (Lª B-111, fls. 175), verifica-se que GRAZIELA PISCITELLI OLEA e FERNANDO AMARAL MELO POYARES, contrairam, matrimônio entre si, em 11 de setembro de 1.993, no regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar GRAZIELA PISCITELLI OLEA POYARES.

O Escr. Autª Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.9/106.431, em 15 de abril de 2.005.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 07 de abril de 2005, com força de escritura pública,

- continua no verso -

matrícula
106.431ficha
02

verso

- continuação -

FERNANDO AMARAL MELO POYARES, jornalista, RG nº 8.272.991-SSP/SP, CPF nº 041.076.118-41, e sua mulher GRAZIELA PISCITELLI OLEA POYARES, enfermeira, RG nº 10.773.597-SSP/SP, CPF nº 045.787.938-69, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Juréia nº 940, aptº 122, transmitiram a **CLAYTON DOUGLAS DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, gasista II, RG nº 23.120.661-6-SSP/SP, CPF nº 132.808.178-89, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Francisco Tapajós nº 90, aptº. 33, Bl. 03, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), do qual R\$14.245,00 pagos com recursos próprios e R\$3.755,00 liberados pelo FGTS, lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.217.0228-0.

O Escr. Autº  (Ivan Dias do Nascimento)

R.10/106.431, em 15 de abril de 2.005.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.9, deu em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), pagável em 240 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$355,78, vencendo a primeira delas no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura do contrato e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização - SACRE, tendo sido o imóvel avaliado em R\$47.500,00, ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Ivan Dias do Nascimento)